



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN N° 039/2016

*Designa Conselheira para
realizar conciliação das partes
no Processo Ético n° 17/2015.*

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COREN/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN n° 107/2015;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n° 370/2010 que trata do Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 23 a 25° do Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen N° 370/2010;

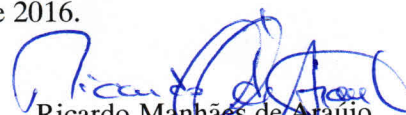
RESOLVE:

Art. 1°- Designar, na qualidade de conciliadora, a conselheira **Francisca Gerlane Sarmiento de Oliveira**- Coren-RN n° 37.765, para realizar conciliação entre o denunciante e denunciada do Processo Ético n° 17/2015.

Art. 2°- A referida conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Natal/RN, 18 de abril de 2016.


Suerda Santos Menezes
Coren-RN N°. 63.738
Presidente


Ricardo Manhães de Araújo
Coren-RN N°. 30.156
Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br